



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 166/19. Objeto: Aquisição de reservatório em estilo tanque (oval) 4.000 litros. Contratada/Valor: **MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -ME**, R\$ 74.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 19/12/2019

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 150/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, carnês tributos. Contratada/Valor: **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, R\$ 33.950,00. Prazo: 60 dias. Data: 18/12/2019



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 137/19 – Registro de Preços**

b)- Objeto: **Futura aquisição de gêneros alimentícios**
Empresa vencedora:

- **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 232.125,00-----

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2019.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 152/19 – Registro de Preços**

b)- Objeto: **Futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar**

Empresas vencedoras:

Fornecedor: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5 - CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - IQF	15.000,0000	24,30	364.500,00
7 - CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO COXÃO MOLE EM ISCAS - IQF	15.000,0000	24,30	364.500,00
9 - CARNE CONGELADA BOVINA SEM OSSO, TIPO MÚSCULO E MOÍDA - IQF	15.000,0000	20,00	300.000,00
11 - CARNE CONGELADA DE SUÍNA (PERNIL) SEM OSSO - IQF	9.000,0000	17,00	153.000,00
13 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO, SEM PELE E SEM TEMPERO, EM CUBOS - IQF	15.000,0000	15,00	225.000,00
Total do fornecedor:			1.407.000,00

Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
15 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE E SEM TEMPERO.	15.000,0000	10,00	150.000,00
Total do fornecedor:			150.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fornecedor: RISSO COMERCIAL EIRELI EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
6 - CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - IQF	5.000,0000	24,50	122.500,00
8 - CARNE BOVINA SEM OSSO TIPO COXÃO MOLE EM ISCAS - IQF	5.000,0000	24,50	122.500,00
10 - CARNE CONGELADA BOVINA SEM OSSO, TIPO MÚSCULO E MOÍDA - IQF	5.000,0000	20,10	100.500,00
12 - CARNE CONGELADA DE SUÍNA (PERNIL) SEM OSSO - IQF	3.000,0000	17,20	51.600,00
14 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO, SEM PELE E SEM TEMPERO, EM CUBOS - IQF	5.000,0000	15,20	76.000,00
Total do fornecedor:			473.100,00

Fornecedor: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CAÇÃO SEM PELE E EM CUBOS - IQF	9.000,0000	22,00	198.000,00
2 - CAÇÃO SEM PELE E EM CUBOS - IQF	3.000,0000	22,00	66.000,00
3 - COXINHA DA ASA DE FRANGO - IQF	9.000,0000	11,30	101.700,00
4 - COXINHA DA ASA DE FRANGO - IQF	3.000,0000	11,30	33.900,00
16 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM PELE E SEM TEMPERO.	5.000,0000	10,99	54.950,00
Total do fornecedor:			454.550,00

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº178/19**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização de estrutura ou de tubos metálicos quadrados e retangulares com coberturas do piramidal ou chapéu de bruxa e seus complementos ou similares para implantação dos blocos dos camarotes - Carnaval 2020.

Empresa vencedora:

- **A2M EVENTOS EIRELI EPP**, no valor total de R\$
133.400,00-.....

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2019.


MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 26 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.473

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 958/FUNCOC/19^{dhcc}

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	José Loriggio		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Rafael Brotero, nº 165		
Bairro	Centro	Município	GUARATINGUETA/SP
CEP	12500-300	Processo nº	721/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua Gama Rodrigues, nº 280		
Bairro	São Benedito		
Município	GUARATINGUETA/SP		
Inscrição cadastral	01.023.047.01		

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail:segmob@guaratingueta.sp.gov.br